



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA

Número _____ / XI (_1ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /200__

O Secretário da Mesa

Assunto: **Ataque aos direitos na Barraqueiro Transportes – Distrito de Lisboa**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

São públicas as frequentes e graves queixas acerca de violação da legislação laboral contra a Empresa Barraqueiro Transportes SA. Nomeadamente, esta é acusada de manter trabalhadores a prazo ocupando postos de trabalho efectivos, e de violação sistemática do Acordo de Empresa em vigor (impondo intervalos de 5 horas, não realizando a devida compensação pelas horas extraordinárias trabalhadas, não pagando as refeições em deslocado, as folgas e feriados trabalhados nos termos do AE, não eliminando a hora técnica, etc.). Mas apesar das denúncias, a situação mantém-se, num quadro de crescente exploração dos trabalhadores da empresa.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Que acções inspectivas realizou a ACT à Empresa Barraqueiro Transportes no último ano, e quais os resultados das mesmas?
2. No caso de tais acções não se terem realizado, quais as razões dessa omissão?

Assembleia da República, 30 de Março de 2010.

Os Deputados:

Bruno Dias

Miguel Tiago